



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 21-B

Brasília - DF, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

SEÇÃO 1

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Fazenda.....	17
..... Esta edição é composta de 42 páginas.....	

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 42, de 30 de janeiro de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Nº 43, de 30 de janeiro de 2024. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 3, de 29 de janeiro de 2024 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023. Aprovo. Em 30 de janeiro de 2024.

RGF Relatório de Gestão Fiscal do
3º Quad 2023 Poder Executivo FederalUNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.449	45.235	45.429	45.686	49.177	73.205	50.285	50.370	50.975	51.387	77.219	50.904	634.320	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.449	45.235	45.429	45.686	49.177	73.205	50.285	50.370	50.975	51.387	77.219	50.904	634.320	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.414	29.061	29.239	29.496	32.428	48.648	33.033	33.282	33.760	34.082	51.397	33.452	416.293	0
Pensões	16.035	16.174	16.190	16.190	16.749	24.556	17.252	17.088	17.215	17.305	25.823	17.452	218.028	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	276	291	277	276	277	276	279	278	290	277	277	276	3.350	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	36	36	36	36	36	36	38	38	38	38	38	38	445	0
Despesas de Exercícios Anteriores	240	255	241	240	241	240	240	240	252	239	239	238	2.905	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.172	44.943	45.152	45.409	48.900	72.928	50.007	50.092	50.685	51.110	76.942	50.628	630.970	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.233.714.885	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	630.970	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,051%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.084.978	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.980.729	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.876.480	0,152%

FUNTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle InternoRGF Relatório de Gestão Fiscal do
3º Quad 2023 Poder Executivo FederalUNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.834	33.040	32.980	32.987	35.365	52.834	35.562	35.633	35.727	35.859	54.033	34.901	451.754	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.834	33.040	32.980	32.987	35.365	52.834	35.562	35.633	35.727	35.859	54.033	34.901	451.754	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.271	23.414	23.396	23.328	25.462	38.221	25.474	25.513	25.666	25.745	38.654	26.057	324.200	0
Pensões	9.562	9.626	9.583	9.659	9.903	14.613	10.088	10.120	10.061	10.114	15.380	8.844	127.554	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	132	182	132	132	134	137	141	180	175	227	175	142	1.887	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	132	132	132	132	134	137	137	131	145	133	138	134	1.615	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	51	0	0	0	0	5	49	30	94	37	8	272	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.702	32.858	32.848	32.856	35.231	52.697	35.421	35.453	35.552	35.632	53.859	34.759	449.867	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.233.714.885	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	449.867	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,036%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.221.378	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.160.309	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.099.240	0,089%

FUNTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	949.512	1.477.811	1.436.042	2.034.105	1.051.631	2.058.658	1.164.720	1.407.050	1.409.465	1.397.749	1.711.090	2.097.119	18.194.950	34.565
Pessoal Ativo	365.941	805.186	747.593	1.077.088	588.664	972.483	671.290	642.588	647.148	634.192	765.947	1.042.680	8.960.801	28.123
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	350.628	790.345	732.661	1.062.213	573.825	957.670	655.666	625.954	630.428	617.475	732.578	1.026.064	8.755.507	27.375
Obrigações Patronais	15.313	14.841	14.932	14.876	14.840	14.813	15.624	16.634	16.720	16.717	33.369	16.616	205.295	747
Pessoal Inativo e Pensionistas	583.570	672.625	688.449	957.016	462.966	1.086.175	493.430	764.462	762.316	763.557	945.143	1.054.439	9.234.149	6.442
Aposentadorias, Reserva e Reformas	503.544	583.957	598.789	850.332	388.992	952.693	415.802	666.702	665.204	664.952	815.466	951.151	8.057.584	2.072
Pensões	80.026	88.669	89.661	106.685	73.974	133.482	77.628	97.759	97.112	98.605	129.677	103.288	1.176.564	4.370
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	477.029	64.376	61.228	61.538	58.964	55.413	57.647	66.061	64.121	61.818	116.358	172.670	1.317.221	7.165
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	349	12.198	8.926	8.991	6.119	3.257	5.553	12.018	11.698	4.639	4.205	124.349	202.302	26
Decorrentes de Decisão Judicial	94	95	95	94	96	95	95	98	96	97	97	98	1.150	0
Despesas de Exercícios Anteriores	424.848	1	206	274	749	61	5	1.952	327	1.996	303	204	430.924	3.036
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.738	52.082	52.000	52.179	52.000	52.000	51.994	51.993	52.000	55.086	111.753	48.018	682.845	4.103
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	472.483	1.413.435	1.374.815	1.972.567	992.667	2.003.245	1.107.074	1.340.989	1.345.343	1.335.931	1.594.732	1.924.449	16.877.729	27.400

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.233.714.885	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.905.129	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,370%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	27.141.727	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	25.784.641	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	24.427.555	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.185.160.134	8.371.831.833	8.598.582.206	9.032.745.110
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724	8.477.945.179	8.791.024.022
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹	36.534.999	36.534.999	36.534.999	151.826.821
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372	73.960.346	81.605.395
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099	6.204.017	3.352.223
Demais	5.675.864	4.819.639	3.937.665	4.936.650
DEDUÇÕES (II) *	2.991.786.768	3.005.917.406	2.968.448.617	2.931.457.768
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178	1.682.845.234	1.650.728.231
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837	1.382.018.159	1.392.847.215
(-) Restos a Pagar Processados ²	-97.012.398	-93.950.609	-96.414.776	-112.117.678
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.193.373.366	5.365.914.427	5.630.133.589	6.101.287.342
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333	1.233.714.885
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	653,02%	667,92%	712,07%	732,16%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	414,33%	428,10%	466,24%	494,55%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>C_{>	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.326.266.176	2.258.571.558	2.258.571.558	2.413.209.979
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064	1.404.782.064	1.506.735.050
Despesas Previdenciárias do FCDF	61.903.579	61.903.579	61.903.579	66.519.268
Militares Inativos ⁴	525.897.514	452.660.918	452.660.918	493.527.150
Pensões Militares	333.683.019	339.224.997	339.224.997	346.428.511

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

³ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁴ Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro NacionalRONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação - SubstitutoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da UniãoSEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriaiswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			RS milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.185.160.134	8.371.831.833	8.598.582.206	9.032.745.110	
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724	8.477.945.179	8.791.024.022	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.694.077.957	5.785.806.330	6.022.625.853	6.262.578.876	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-4.149.499	-4.364.562	-4.458.506	-2.758.065	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.155.463.636	2.225.315.768	2.256.288.591	2.318.580.413	
Dívida Securitizada	3.638.671	3.343.610	4.039.537	5.031.791	
Dívida Mobiliária Externa	212.177.432	203.169.578	199.449.704	207.591.008	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	36.534.999	36.534.999	36.534.999	151.826.821	
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372	73.960.346	81.605.395	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099	6.204.017	3.352.223	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.396.886	2.445.982	1.683.149	1.965.831	
Outras Dívidas	3.278.978	2.373.657	2.254.516	2.970.819	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.278.978	2.373.657	2.254.516	2.970.819	
Demais Dívidas	0	0	0	0	
DEDUÇÕES (II)	2.991.786.768	3.005.917.406	2.968.448.617	2.931.457.768	
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178	1.682.845.234	1.650.728.231	
Depósitos do TN no BCB	1.824.334.814	1.745.379.539	1.678.625.752	1.647.008.141	
Depósitos à Vista	3.099.312	3.830.640	4.219.482	3.720.091	
Arrecadação a Recolher	0	0	0	0	
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837	1.382.018.159	1.392.847.215	
Aplicações Financeiras	589.623.563	661.388.504	654.044.633	683.766.631	
Disponibilidades do FAT	421.459.837	431.726.284	442.319.468	453.264.398	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	168.163.725	229.662.220	211.725.165	230.502.233	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	569.522.046	587.911.357	634.434.863	619.297.979	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	561.411.563	574.938.534	586.698.722	594.720.155	
Créditos da Lei nº 8.727/93	5.990.939	4.766.216	4.329.941	4.230.601	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.059.155	5.437.181	5.137.578	3.498.065	
Demais Dívidas Renegociadas	123.616.817	132.923.805	144.685.354	157.203.076	
Ajustes para Perdas	-126.556.428	-130.154.379	-106.416.732	-140.353.918	
Demais Ativos Financeiros	102.219.431	101.357.976	93.538.663	89.782.605	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0	
Outros Créditos Bancários	107.556.315	104.991.563	98.104.748	95.063.361	
Ajustes para Perdas	-5.336.883	-3.633.587	-4.566.084	-5.280.756	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-97.012.398	-93.950.609	-96.414.776	-112.117.678	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.193.373.366	5.365.914.427	5.630.133.589	6.101.287.342	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333	1.233.714.885	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	653,02%	667,92%	712,07%	732,16%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	414,33%	428,10%	466,24%	494,55%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - \leq	-	-	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PASSIVO ATUARIAL					
RPPS Civil	2.326.266.176	2.258.571.558	2.258.571.558	2.413.209.979	
Despesas Previdenciárias do FCDF	1.404.782.064	1.404.782.064	1.404.782.064	1.506.735.050	
Militares Inativos	61.903.579	61.903.579	61.903.579	66.519.268	
Pensões Militares	525.897.514	452.660.918	452.660.918	493.527.150	
	333.683.019	339.224.997	339.224.997	346.428.511	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			RS milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	213.843.828	205.619.718	204.912.634	202.605.889	
Em Operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	115.395.255	112.387.963	
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	89.517.380	90.217.925	
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.271	31.022.965	33.300.980	36.618.721	
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	21.701.283	22.194.751	
Em Operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	11.599.697	14.423.970	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	32.129.028	28.296.297	31.334.682	30.070.478	
Em Operações de Crédito Externas	25.992.686	22.425.865	25.716.529	24.710.972	
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341	5.870.432	5.618.153	5.359.506	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)⁽¹⁾	29.019.312	26.585.815	24.491.121	23.224.035	
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.491.333	1.375.260	1.259.926	1.138.186	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	20.007.463	17.494.177	15.873.442	14.798.574	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0	0	0	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0	0	0	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0	0	0	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	21.637	21.637	22.188	22.188	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	988.791	988.791	604.154	604.154	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.651.780	2.778.839	2.730.892	2.597.867	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	3.858.308	3.927.111	4.000.519	4.063.067	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	305.871.439	291.524.795	294.039.417	292.519.123	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333	1.233.714.885	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,40%	23,26%	24,35%	23,71%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	752.056.384	752.048.069	724.529.600	740.228.931	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	676.850.746	676.843.262	652.076.640	666.206.038	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS					
DOS ESTADOS (VII)	213.843.828	205.619.718	204.912.634	202.605.889	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	115.395.255	112.387.963	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	89.517.380	90.217.925	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.879.271	31.022.965	33.300.980	36.618.721	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	21.701.283	22.194.751	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	11.599.697	14.423.970	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	12.174.592	11.466.266	11.390.123	11.311.689	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.215.912	8.572.056	8.543.410	8.513.387	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680	2.894.211	2.846.713	2.798.302	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0	0	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	256.897.691	248.108.949	249.603.738	250.536.299	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	505.229.977	1.754.793.587
Mobiliária	499.019.256	1.747.957.211
Interna	489.243.456	1.727.103.311
Refinanciamento	488.815.509	1.363.643.434
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	164.530	362.809.643
Outras Internas - Extraorçamentárias	263.417	650.234
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	227.241	614.058
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	36.176	36.176
Externa	9.775.800	20.853.900
Refinanciamento	9.050.762	14.397.477
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	725.038	6.456.423
Contratual	6.210.721	6.836.376
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	6.210.721	6.836.376
Abertura de Crédito - Orçamentárias	6.210.721	6.836.376
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.233.714.888	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.663.037.738	134,80%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	1.662.423.680	134,75%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	614.058	0,05%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	91.755.849	7,44%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	740.228.931	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.832,0 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	Despesas Empenhadas e Não Liquidadas do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = a - (b + c + d + e)	(g)	(h) = (f - g)	(i)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	149.497.612.062	4.383.230.766	21.192.948.641	25.940.311.869	3.210.092.946	94.771.027.840	35.807.482.945	58.963.544.895	0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.587.641.817.106	1.877.700.970	60.622.745.972	22.700.115.274	24.340.138.698	1.478.101.116.192	105.088.078.927	1.373.013.037.265	0
1. Recursos Vinculados à Educação	27.104.871.605	56.974.163	12.742.548	1.865.898.523	7.533	25.169.248.837	527.907.838	24.641.340.999	0
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	96.141.354.479	523.788.271	12.780.996.699	4.853.030.396	972.930.936	77.010.608.177	19.575.859.280	57.434.748.897	0
3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	1.330.396.280	427.477	1.081.524.469	3.704.395	16.171.477	228.568.463	11.899.475	216.668.988	0
4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)	42.090.873.021	0	42.850.659.426	0	144.125	-759.930.530	691.145.605	-1.451.076.135	0
5. Recursos Vinculados à Dívida Pública	1.013.489.304.096	1.005.913.547	2.846.591.825	7.993.141.063	70.439.068	1.001.573.218.593	43.796.765.120	957.776.453.473	0
6. Recursos Vinculados a Transferências a Estados, DF, Municípios	36.905.101.039	0	0	1.028.620.531	0	35.876.480.508	26.343.212.375	9.533.268.132	0
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	347.112.400.809	290.597.511	1.050.231.005	6.955.720.366	32.790.030	338.783.061.897	14.141.289.234	324.641.772.663	0
8. Recursos Extraorçamentários	23.351.108.244	0	0	0	23.247.515.837	103.592.407	0	103.592.407	0
9. Recursos Não Classificados	116.407.534	0	0	0	139.693	116.267.841	0	116.267.841	0
TOTAL (III) = (I + II)	1.737.139.429.168	6.260.931.737	81.815.694.613	48.640.427.143	27.550.231.644	1.572.872.144.032	140.895.561.872	1.431.976.582.160	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF
Nota:

¹ Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		RS milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.233.714.885	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		253.012.534	20,508%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		467.577.941	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		444.199.044	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		420.820.147	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		630.970	0,051%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)		2.084.978	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		1.980.729	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.876.480	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		449.867	0,036%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)		1.221.378	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.160.309	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.099.240	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.905.129	1,370%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		27.141.727	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		25.784.641	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		24.427.555	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		6.101.287.342	494,55%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		292.519.123	23,71%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		740.228.931	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		91.755.849	7,44%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		740.228.931	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
DISPONIBILIDADE E RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado		140.895.562	1.572.872.144

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização EXCETUANDO-SE Linha Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.

Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 863310100 – Despesas com Pessoal a Executar; 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

	EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
União	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).

	Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU Crítérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP3201450
Dívida Securitizada	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)

Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	Critérios

	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar	
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar	
	63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto	
	63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado	
	63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação	
	63210.00.00 RP Processados a Pagar	
	52211.01.01 Originário do OGU	
	52211.02.01 Antecipação – LDO	
	52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO	
	52212.01.01 Originário do OGU	
	52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática	
	52212.02.01 Créditos Especiais Abertos	
	52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos	
	52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação	
	52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos	
	52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos	
	52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação	
	52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas	
	52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária	
	52219.03.00 Dotação Transferida	
	52219.04.00 Cancelamento de Dotações	
	52219.01.01 Acréscimo	
	52219.01.09 Redução	
	52219.02.01 Acréscimo	
	52219.02.09 Redução	
	52219.03.01 Acréscimo	
	52219.03.09 Redução	
	-62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago	
	Critérios	
Ação de Governo		0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”
Ação de Governo		0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais	
	22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais	
	22731.04.01 Instituições Financeiras	

	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Unidade Gestora	170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
	Conta Corrente	Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
	21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais
	21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados
	21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios
	21121.01.00	Benefícios Previdenciários
	21141.98.00	Outros Encargos Sociais
	21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados
	21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios
	21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios
	22311.01.00	Fornecedores Nacionais
	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB		
	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista		
	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT		
	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE

		11111.50.11	Aplic Financ Liquidez Imediata Recursos CTU
		11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
		11241.03.XX	Operações Especiais
		11351.07.XX	Depósitos Especiais
		11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
		11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
		11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
		11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
		11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
		11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
		11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
		11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
		12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
		12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
		12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
		12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
		11111.50.06	Fundo de Aplicação Financeira
		11111.50.14	Depósitos FAT BB
		11111.50.15	Depósitos FAT BNB
		11111.50.16	Depósitos FAT BNDES
	Critérios		
	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado		23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
		11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
		-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
		-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
		-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
		-11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
		-11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
		-11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
		-11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
		-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
		-122XX.XX.XX	Investimentos
		-123XX.XX.XX	Imobilizado
		-124XX.XX.XX	Intangível
		-125XX.XX.XX	Diferido
		11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios		

	Tipo de Administração 07 – "Fundos" Órgão EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal" Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".
Créditos da Lei nº 8.727/93	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios

	11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios

	<p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Ajustes para Perdas	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa 12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11291.04.01 Ajuste de Perdas 11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113 11395.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113 12125.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos 12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p>

	<p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos 11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber 11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais 11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT 11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados 11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios 11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas 11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados 11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber 12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber 12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais 12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p>
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	<p>11291.04.01 Ajuste de Perdas 11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais 12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird"</p>

	Unidade Gestora	170700 – “Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”.
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios	
	Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 93/2024/ME, de 12 de janeiro de 2024, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2023.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022..

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	202.605.888,73
Em Operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	112.387.963,40
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	90.217.925,33
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	36.618.720,64
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	22.194.750,79
Em Operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	14.423.969,85
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	24.506.656,91	21.159.393,59	24.170.079,93	22.553.487,22
Em Operações de Crédito Externas	18.370.315,57	15.288.961,97	18.551.927,41	17.193.981,72
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341,34	5.870.431,62	5.618.152,52	5.359.505,50
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	276.852.126,46	264.938.979,84	269.548.296,41	269.295.087,35
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	202.605.888,73
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	112.387.963,40
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	90.217.925,33
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	36.618.720,64
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	22.194.750,79
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	14.423.969,85
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	4.552.221,18	4.329.363,16	4.225.521,11	3.794.698,40
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.593.540,73	1.435.152,41	1.378.807,69	996.395,96
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680,45	2.894.210,75	2.846.713,42	2.798.302,44
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	7.516.990,76
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	256.897.690,73	248.108.949,41	249.603.737,59	250.536.298,53

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:
- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:
- 8.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/12/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 3º Quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 269,3 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 159,29 bilhões, equivalente a 59,15% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 110,00 bilhões, 40,85% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 253,21 milhões (-0,09%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 3,27 bilhões (3,06%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma queda de R\$ 3,52 bilhões (-2,16%) durante o 3º Quadrimestre de 2023.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão no 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais
1.00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	17.173.119.717,70	16.197.585.766,21
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	17.173.119.717,70	16.197.585.766,21
Obrigações de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	978.318.750,00	781.359.375,00	769.046.875,00	605.162.500,00
BID1860/OC-BR	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.630.531.250,00	1.406.446.875,00	1.384.284.375,00	1.210.325.000,00
BID2023/OC-BR	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	2.119.690.625,00	1.875.262.500,00	1.845.712.500,00	1.664.196.875,00
BID2236/OC-BR	13/12/2010	USD	1.000.000.000,00	2.608.850.000,00	2.500.350.000,00	2.307.140.625,00	2.118.068.750,00
BID3866/OC-BR	10/11/2017	USD	750.000.000,00	3.726.928.571,40	3.482.630.357,10	3.427.751.785,67	3.285.167.857,09
BID4358/OC-BR	01/08/2018	USD	600.000.000,00	1.736.555.610,77	0,00	0,00	0,00
BID4672/OC-BR	11/12/2020	USD	750.000.000,00	3.913.275.000,00	3.750.525.000,00	3.691.425.000,00	3.630.975.000,00
BIRD7964-BR	05/12/2011	USD	50.000.000,00	62.625.027,93	57.235.461,64	56.333.557,03	52.714.784,12
BID5115/OC-BR	05/06/2023	USD	750.000.000,00	0,00	0,00	3.691.425.000,00	3.630.975.000,00
FIDA2000003939	24/10/2023	USD	95.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NDB - 20BR04	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NDB - 21BR02	06/12/2023	USD	500.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	2.771.439.101,69	2.561.203.066,97
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	2.771.439.101,69	2.561.203.066,97
Obrigações de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/2010	BRL	5.916.460.013,00	1.133.152.805,93	983.467.844,71	832.023.209,43	678.422.043,51
BNDES - 2010589	30/11/2010	BRL	4.000.000.000,00	2.044.508.083,74	1.992.753.023,71	1.939.415.892,26	1.882.781.023,46
TOTAL INTERNA E EXTERNA				19.954.435.724,77	16.830.030.437,16	19.944.558.819,39	18.758.788.833,18

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2023	BIRD9410-BR	BIRD	Mun. Rio de Janeiro/RJ	26/01/2023	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro
2023	BID5158/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	50.000.000,00	Programa Emergencial de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus - (ProSul Emergencial)
2023	BID5204/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	100.000.000,00	Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul - (ProSul)
2023	BIRD9071-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato B).
2023	BIRD9070-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato A).
2023	BID5636/OC-BR	BID	Mun. Recife/PE	15/05/2023	USD	104.000.000,00	Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público.
2023	BID5732/OC-BR	BID	Mun. Recife/PE	15/05/2023	USD	260.000.000,00	Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife
2023	Fonplata BRA-35/2022	FONPLATA	Mun. Brusque/SC	18/05/2023	USD	30.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque/SC - BRUSQUE 2030
2023	BID5393/OC-BR	BID	Est. Mato Grosso	26/05/2023	USD	56.279.900,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II - MT
2023	BID5115/OC-BR	BID	BNDES	05/06/2023	USD	750.000.000,00	Programa Global de Crédito Emergencial de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego
2023	BID5155/OC-BR	BID	Est. Espírito Santo	20/06/2023	USD	82.329.200,00	Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES
2023	BID5344/OC-BR	BID	Est. Alagoas	29/08/2023	USD	36.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas - PROFISCO II AL
2023	BID5575/OC-BR	BID	Est. Alagoas	20/09/2023	USD	15.000.000,00	Programa Alagoas Mais Digital - Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas
2023	Fonplata BRA-34-2022	FONPLATA	Mun. Hortolândia/SP	11/10/2023	USD	22.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização de Hortolândia.
2023	NDB - 22BR05	NDB	Mun. Aracaju/SE	12/10/2023	USD	84.000.000,00	Programa Aracaju cidade do futuro.
2023	FIDA2000003939	FIDA	BNDES	24/10/2023	USD	95.000.000,00	Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste.
2023	BID5639/OC-BR	BID	Est. Sergipe	23/11/2023	USD	36.000.000,00	Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES
2023	FIDA2000004360	FIDA	Est. Piauí	27/11/2023	USD	18.000.000,00	Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI
2023	BID5611/OC-BR - BID5612/OC-BR	BID	Est. Piauí	28/11/2023	USD	100.000.000,00	Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI
2023	NDB - 21BR02	NDB	BNDES	06/12/2023	USD	500.000.000,00	Programa BNDES Clima
2023	NDB - 20BR04	NDB	BNDES	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	2º Programa BNDE-NDB para Infraestrutura sustentável e apoio aos entes subnacionais
2023	Fonplata BRA-36/2022	FONPLATA	Mun. Atibaia/SP	07/12/2023	USD	42.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Atibaia/SP - PRODEURB
2023	BID5685/OC-BR	BID	CAJ - Companhia Águas de Joinville	19/12/2023	USD	128.000.000,00	Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville - PROSAJ
2023	CFA012200	CAF	Mun. Jundiá/SP	20/12/2023	USD	64.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá

2023	Fonplata BRA-39/2023	FONPLATA	Mun. Itabuna/BA	27/12/2023	USD	30.000.000,00	Programa de Integração Urbana do Município de Itabuna/BA - Itabuna 2030
2023	BID5764/OC-BR	BID	Est. São Paulo	27/12/2023	USD	480.133.500,00	Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - 3ª fase
2023	BID5752/OC-BR	BID	Est. Santa Catarina	27/12/2023	USD	50.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - PROFISCO II - SC
2023	Fonplata BRA-38/2023	FONPLATA	Mun. Maceió/AL	28/12/2023	USD	40.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL -Desenvolve Maceió
2023	BID5579/OC-BR	BID	Est. São Paulo	28/12/2023	USD	164.237.344,00	Projeto São Paulo Mais Digital
2023	BID5792/OC-BR	BID	Est. Rio Grande do Sul	29/12/2023	USD	500.000.000,00	Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (Pró-Sustentabilidade RS)
2023	BID4930/OC-BR	BID	Est. Amapá	30/12/2023	USD	30.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá - PROFISCO II

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	63.738,98
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	35.304,89
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	15.710,55
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	4.866,06
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	1.393,37	2.279,95
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	681,40	1.509,47
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	645,03	1.443,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	366,76
Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	245,89

Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	65,50	97,57
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	30,10
Corumbá - MS	-	-	-	-	-	-	-	15,07	15,07
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	1,68
Santanópolis - BA	-	-	-	-	-	-	-	0,24	0,24
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	12.291,41	63.984,87

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACA; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Cré debates	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200; 21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Cré debates	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300; 21110301; 21110100; 21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Cré debates	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002 ou 212102
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações

	62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo 89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
Contratual	Critérios Natureza de Receita Começa com: 2121001 ou 212101
Interna	Soma das Operações Internas e Externas.
Abertura de Crédito	Soma dos itens abaixo. 62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2122001 Natureza de Receita 21220100; 21220101; 21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada Critérios Natureza de Receita Começa com: 2119001 ou 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações

	62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar 62213.04.00 Crédito Empenhado Liquidado Pago
Concessão de Garantias	Critérios Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.

5) DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ANEXO 5 – LRF, ART. 55

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo; – Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI); – Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000); Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		(a)	+ 1.1.1.0.0.0.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”; – 1.1.1.1.02.05 (CTU - Recursos Vinculados com Limite de Saque); + Valor positivo da equação “8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
			(b)
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	(c)	+ 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
		(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); + 6.3.1.5.3.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto 11380/23); + 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23).
	Demais Obrigações Financeiras	(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; – 2.1.8.9.1.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento Órgão Não OFSS); – 2.1.8.9.2.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra); – 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); – 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); – 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23); – 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar); – 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); – 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício); – 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação) + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) – 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de

		Recursos por TED a Receber)", ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	(f) = (a - (b + c + d + e))	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna "a" (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas "b", "c", "d" e "e".
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Linhas Agregadas	Lógica	Fonte de Recursos 2023
0. Recursos não vinculados	=	000
1. Recursos vinculados à Educação	=	008, 012, 130, 133, 134
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	=	001, 002, 004, 005, 006, 010, 017, 023, 024, 035, 040, 048, 049, 094, 122, 123, 126, 155, 156, 179
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	122 000278
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	123 000278
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	=	055, 056, 125
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	=	054
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	400, 401, 443, 444, 448
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	034 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	121 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	122 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	123 000278
6. Recursos vinculados a Transferências a Estados, DF e Municípios	=	201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 229, 234, 235, 241, 242, 251, 286, 287, 288
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	=	003, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 447, 449
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	034 000278
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	121 000278
8. Recursos Extraorçamentários	=	491
9. Recursos Não Classificados	=	490

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições instituídas pelo art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos artigos 2º, 52 e 53, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de dezembro de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:
 - Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - Fundos Especiais;
 - Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - Fundações;
 - Autarquias;
 - Empresas Públicas dependentes; e
 - Sociedades de Economia Mista dependentes.
- Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.
- Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

